

Portaria nº 242 A

Caracará-RR, 07 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, motorista terceirizado e contrato do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, **conforme tabela abaixo.**

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
<b>EDILENO SILVA SOUSA</b>	Conduzir veículo <b>FRONTIER</b> placa <b>NAP 3096</b> a fim de trasladar com a servidora <b>Darcilene Pereira</b> para fazer visita técnica no plantio de laranja na vicinal 14, município de Rorainópolis.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	<b>07 de abril 2015</b>

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 07 de abril de 2015.

  
**Eliczer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090.12-DG, nº 180 de 17/09/2012